

COMUNICADO ESMP nº 34/2017 – SETOR DE ENSINO A DISTÂNCIA

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, **Antonio Carlos da Ponte**, COMUNICA aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo promoverá o curso **CRIMINALIDADE ORGANIZADA – 18ª EDIÇÃO**, pela Plataforma Moodle, conforme normas que seguem:

PLANO DO CURSO

I. OBJETIVO

O **CURSO CRIMINALIDADE ORGANIZADA** visa a discutir as questões teóricas, no âmbito penal e processual penal, sem perder de vista a repercussão sobre os aspectos práticos, sobre o tema da criminalidade organizada; analisar sob a perspectiva da criminologia as características das organizações criminosas, inclusive comparando-as com outros fenômenos como as máfias; debater sobre os principais meios de provas para o enfrentamento das organizações criminosas, com base na doutrina e na jurisprudência.

II. ESTRUTURA DO CURSO

O curso **CRIMINALIDADE ORGANIZADA** terá a duração de **10 semanas**. Serão apresentados, na Plataforma *Moodle* de ensino a distância, em ambiente restrito, textos para leitura, formulação de questões objetivas e casos práticos, de modo a mesclar ao ensino teórico uma análise pragmática do universo jurídico. Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar **5 horas** para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, a carga horária de **50 horas**.

III. AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas e dos fóruns de discussão do curso.

IV. PÚBLICO-ALVO

Membros do Ministério Público de São Paulo e Servidores bacharéis em Direito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

V. VAGAS E VALOR DO CURSO

A-NÚMERO DE VAGAS

60 (sessenta) vagas que serão preenchidas por ordem de inscrição.

- A) Membros terão preferência de vaga.
- B) Se houver mais servidores inscritos do que vagas, terá preferência quem não estiver matriculado em outro curso a distância oferecido pela ESMP.

B-VALOR DO CURSO

Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

VI. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita no período de 28 de agosto, a partir das 11 horas, a 01 de setembro de 2017, no site da ESMP: www.esmp.mpsp.mp.br, pelo link Cursos-EAD, com o preenchimento do formulário on-line. O e-mail informado na inscrição deverá ser o funcional.

VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição: 28 de agosto a 01 de setembro de 2017.

Publicação da lista de inscritos e acesso à Plataforma Moodle: 04 a 08 de setembro 2017.

Início das atividades: 11 de setembro de 2017.

Término das aulas: 20 de novembro de 2017.

VIII. PROFESSOR CONVIDADO

ARTHUR PINTO DE LEMOS JÚNIOR

Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Mestre em Ciências Jurídico-Criminais pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Especialista em Direito Penal Econômico e Professor do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça.

IX. PROGRAMA DO CURSO

1ª AULA: Noções históricas, gerais e considerações iniciais sobre a investigação criminal do Ministério Público

- Noções históricas;
- Conceito;
- Tipo Penal;
- Convenções relacionadas com o tema
- A investigação criminal do Ministério Público

2ª AULA: Características das organizações criminosas

- Características das organizações criminosas;
- Distinção dos conceitos de organização criminosa, quadrilha ou bando, associações criminosas e de coautoria;
- Máfias e Facções Criminosas
- Criminalidade Econômica Organizada: o exemplo do crime de formação de cartel e a fraude à licitação.

3ª AULA: Lavagem de Valores

- Lavagem de Valores;
- Conceito e principais aspectos polêmicos;
- Etapas da lavagem de dinheiro;
- Lei nº 9.613/98. Tipos penais;
- Principais tipologias.

4ª AULA: Lavagem de Valores

- A relação entre o crime antecedente e o crime de lavagem de dinheiro;
- Princípio da autonomia das instruções;
- Princípio da acessoriedade material limitada;
- Limite entre o exaurimento do crime antecedente e a caracterização do delito de lavagem de dinheiro.

5ª AULA: Sequestro e confisco de bens

- Sequestro e Confisco de bens;
- Recuperação de Ativos;
- Modelos;
- Quesitos.

6ª AULA: Principais Meios de investigação criminal – Infiltração de agentes

- Principais meios de investigação criminal;
- Infiltração de agentes.

7ª AULA: Interceptação telefônica e ambiental

- Interceptação telefônica e telemática;
- Interceptação ambiental
- Apreensão de equipamento de informática e o acesso aos seus dados.

8ª AULA: Colaboração Premiada e Proteção de Vítimas e Testemunhas

- Colaboração premiada na Lei nº 12.850/13
- Passo a passo da elaboração do acordo
- Termo de Acordo de Colaboração Premiada
- Acordo de Leniência
- Proteção de vítimas e testemunhas.

9ª AULA: Quebra de sigilo fiscal e bancário

- Quebra de sigilo fiscal e bancário
- Evolução patrimonial do Investigado e sua repercussão na prova
- Quesitos.

10ª AULA: Caso prático

X. BIBLIOGRAFIA

- ANDERSON DE SOUZA, Luciano, “**Lei Anticorrupção**: avanços e desafios”, *Boletim IBCCRIM* ano 22, nº 256, março/2014, pp. 4-5;
- ANIYAR DE CASTRO, Lola, “Forms of organized crime in America Latina”, *RBCCRim* 2015, 112, pp. 125-148;
- BADARÓ, Gustavo Henrique, e BOTINI, Pierpaolo Cruz, *Lavagem de Dinheiro*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012;
- BARROS, Marco Antonio de. *Lavagem de capitais e obrigações civis correlatas*. 3ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012;
- BECHARA, Fábio Ramazzini, “**Colaboração processual**: legalidade e valor probatório”, *Boletim IBCCRIM*, ano 269, nº 269, abril/2015, pp. 6-7;
- _____. *Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal*, São Paulo: Saraiva, 2014;
- BONFIM, Márcia Monassi Mougnot. *Lavagem de Dinheiro*. 2ª edição. São Paulo: Malheiros, 2008;
- BORRI, Luiz Antonio, “**Delação Premiada** do investigado/acusado preso cautelarmente: quando o Estado se transfigura em criminoso para extorquir a prova do investigado”, *Boletim IBCCRIM* ano 24, nº 285, agosto/2016, pp. 6/8;
- CARLI, Carla Veríssimo de. *Lavagem de dinheiro*. 2ª edição. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2012;
- _____. *Lavagem de Capitais e Sistema Penal. Contribuições hispano-brasileiras a questões controvertidas*. Porto Alegre: Verbo Jurídico. 2014;
- CARNEIRO, Rafael Melo, “**Corrupção**, Políticas Públicas e efeito simbólico: uma análise das políticas públicas anticorrupção no Brasil”, *Revista da AGU*, nº 40, abr/jun. 2014, pp. 239-259;
- CHRISTINO, Márcio Sérgio, *A Máfia*, São Paulo: Ed. Associação Paulista do Ministério Público, 2016;
- CONSERINO, Cassio Roberto. *Lavagem de Dinheiro*. São Paulo: Editora Atlas, 2011;
- CUNHA, Rogério Sanches. *Comentários à nova lei sobre Crime Organizado (lei n. 12850/13)*. 4ª edição. Salvador: Juspodivm, 2016;
- FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo penal constitucional*. 5ª edição. São Paulo: RT, 2007;

GOMES, Rodrigo Carneiro. **Crime organizado na visão da Convenção de Palermo**. 2ª edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2009;

GOMES, Luis Flávio Gomes, CERVINI, Raul e OLIVEIRA, William Terra de. **Lei de Lavagem de Capitais**. São Paulo: RT, 1998;

GOUVEIA DE FIGUEIREDO, Guilherme, “A teoria dos White-Collar Crimes, suas divergências conceituais e a necessária reflexão sobre as técnicas de tutela”, in *RBCCRim* 2012, 94, pp. 417-457;

HASSEMER, Winfried. **Três temas de Direito penal**. trad. Carlos Eduardo Vasconcelos, *Estudos* n.º 7, publicação da Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1993;

HERRERO HERRERO, César. **Criminologia**. Madrid: Dykinson, 1997;

LEMONS JUNIOR, Arthur Pinto de. **Uma reflexão sobre as dificuldades da investigação criminal do crime de lavagem de dinheiro**, *RT* nº 864/446, outubro de 2007;

_____. OLIVEIRA, Beatriz Lopes de. **Crime Organizado e a Lei 12.850/13**. São Paulo: Editora Verbatim, 2014;

_____. **Crime Organizado: uma visão dogmática do concurso de pessoas**. Porto Alegre: Editora Verbo Jurídico, 2012;

MAIA, Rodolfo Tigre. **Lavagem de dinheiro**. São Paulo: Malheiros Editores, 2004;

MARQUES, Silvio Antonio. **Improbidade Administrativa**. São Paulo: Saraiva, 2010;

MENDRONI, Marcelo. **Crime de Lavagem de Dinheiro**. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2015;

_____. **Crime Organizado: aspectos gerais e mecanismos legais**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2015;

LEMONS PIANUD, Mateus Picanço de, “Anotações sobre a atividade de inteligência e investigação criminal financeira: o relatório de inteligência financeira do Conselho de Controle de Atividades Financeiras”, in *Revista do Ministério Público do Rio de Janeiro*, nº 44, abr/jun. 212, pp. 101116;

MESSA, Ana Flávia, e CARNEIRO, José Reinaldo G. **Crime Organizado**. São Paulo: Saraiva, 2012;

MINGUARDI, Guaracy. **O Estado e o Crime Organizado**. São Paulo: IBCCRIM - Complexo Damásio de Jesus, 1998;

MUÑOZ CONDE, Francisco. **Problemas de Autoría y Participación en la Criminalidad Organizada**. In: *Delincuencia organizada. Aspectos penales, procesales y criminológicos*. Juan Carlos Ferré Olivé e Enrique Anarte Borralló (Eds.). Huelva: Universidad de Huelva publicaciones, 1999;

MORAES, Alexandre Rocha Almeida de. **Direito Penal do Inimigo - a Terceira Velocidade do Direito Penal**. Curitiba: Juruá, 2008;

NUCCI, Guilherme de Souza. **Organização Criminosa. Comentários à Lei 12.850/13**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013;

OLIVEIRA, Rogério Filippeto de. **Lavagem de Dinheiro – crime econômico da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011;

OLIVEIRA, William Terra de; LEITE NETO, Pedro Ferreira; ESSADO Tiago Cintra e SAAD-DINIZ, Eduardo (Organizadores). ***Direito Penal econômico, Estudos em Homenagem aos 75 anos do Prof. Klaus Tiedemann***. São Paulo: LiberArs, 2013;

OLIVEIRA MARQUES, Maria de Fátima de, “**Problemas na licitação**: comentários à fase interna da licitação”, *Publicações da Escola da AGU* n° 30, Setembro/2013, pp. 205-228;

SILVA, Eduardo Araújo. ***Crime Organizado: procedimento probatório***. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2009;

TURESSI, Flávio Eduardo. ***Bens Jurídicos Coletivos - Proteção Penal, Fundamentos e Limites Constitucionais à Luz dos Mandados de Criminalização***. Curitiba: Juruá, 2015;

SANCTIS, Fausto Martin de. ***Combate à Lavagem de Dinheiro***. Campinas: Millenium Editora, 2008;

TOURINHO, José Lafaieti Barbosa. ***Crime de quadrilha ou bando & associações criminosas***. Curitiba: Juruá Editora, 2003;

TURBIANI, Gustavo de Castro, “**O crime fiscal como delito antecedente ao crime de lavagem de capitais**: novas perspectivas a partir das alterações da Lei n° 9.613/98”, *RBCCrim* 2016, v. 119;

ZANELLA, Everton Luiz, ***A infiltração de agentes e o combate ao crime organizado***, Curitiba: Editora Juruá, 2015;

ZIEGLER, Jean. ***Os Senhores do Crime. As novas máfias contra a democracia***. trad. M.Torres. Lisboa: Terramar Editora, 1999;

ZÚÑIGA RODRÍGUEZ, Laura. ***Criminalidad de empresa, criminalidad organizada y modelos de imputación penal***. In: *Delincuencia organizada. Aspectos penales, procesales y criminológicos*. Eds. Juan Carlos Ferré Olivé y Enrique Anarte Borrallo. Huelva: Universidad de Huelva Publicaciones, p. 199/235, 1999.

XI. MAIS INFORMAÇÕES

Pelos telefones (11) 3017-7710 ou pelo e-mail esmp-escola_virtual@mssp.mp.br

Coordenação Geral

ANTONIO CARLOS DA PONTE

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

Coordenação Pedagógica

IZILDA MARIA NARDOCCI

Pedagoga

(Publicar nos dias 22, 23 e 29/08/2017)